



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 194/2020.

Ementa: *Convalidação de Termo do servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 55º da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Considerando a Análise nº 026/2020 – SEARH de 26/06/2020, Termo de Convalidação nº 004/2020 – SEARH de 27/05/2020, Ofício nº 073/2018 - GAB de 28/03/2018, Ofício nº 006/2019 – SEFAZ/PMM de 24/01/2019 e Despacho GERHU de 30/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERANDO o dever de revisão dos atos administrativos, corolário do princípio da autotutela administrativa, resolvo convalidar o termo de cessão a partir de 02 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, devidamente estabelecido da servidora **SANDRA FONSECA BATISTA DUCLA**, mat. 3626, para isso publico o presente extrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 27 de maio de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Daniel Batista
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
M21 AR310

Pub.
02-07-2020